



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 447, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Res. DPG n.º 180/2025 e designa extraordinariamente defensora pública para substituição - CMB

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO os afastamentos da defensora pública Thatiane Barbieri Chiapetti;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000008044-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a defensora pública **AMANDA OLIARI MELOTTO**, para as 45ª e 46ª Defensorias Públicas da 1ª Região, no período de 29 de setembro de 2025 a 5 de outubro de 2025.

Parágrafo único. A defensora pública fica dispensada das audiências designadas junto ao seu ofício originário durante o período da designação disposto no *caput*.

Art. 2º. Acrescentar o art. 16-A à Resolução DPG n.º 180/2025 com a seguinte redação:

Art. 16-A. Designar o defensor público substituto **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, lotado na 1ª Região, para a 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição nas 45ª e 46ª Defensorias Públicas da 1ª Região, do dia 6 de outubro ao dia 24 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 16/09/2025, às 11:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156956** e o código CRC **118C90BF**.
